



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.453/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as comemorações do dia **1º de Maio - Dia do Trabalho;**

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **30 de abril de 2018**(segunda-feira), exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de abril de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal